



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 484/2015/PS-GSE

Brasília, 20 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 5.253, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 31, de 2012, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a destinação de parte da renda líquida dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia e da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia e Agronomia para o custeio de fiscalização de obras públicas inacabadas e de edificações sujeitas às inspeções periódicas a cargo do órgão, bem como de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 19.08.15.

Atenciosamente,

  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

20 B 15  


De: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
<b>RECEBI O ORIGINAL</b>
Data: ____/____/____ Hora: _____
Nº: _____ Posto: _____